



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 21

**PROJETO DE LEI Nº 27/17** – Executivo Municipal – Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a abrir crédito especial e suplementar, no valor de R\$5.027.254,46 (cinco milhões, vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para atender Contrato de Repasse nº 849174/2017 e Termo de Compromisso 800488/2013, firmados com o Ministério das Cidades - recapeamento asfáltico e a transposição entre programas das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura para inclusão de dotação de contrapartida no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Saliente-se que o projeto está em consonância com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local já que a cidade apresenta número excessivo de buracos nas vias, assim como ruas e avenidas que precisam de completo recapeamento, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto


## Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MARINHO SAMPAIO**

RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
**OTONIEL LIMA**

\_\_\_\_\_  
**JORGE PARADA**